



**EMENDA ADITIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 60/2026**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 60/2026 um Artigo após o Art. 4º, renumerando-se os seguintes, conforme a redação abaixo:

"As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município. " (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 16 de junho de 2026.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

